

ATA DA MESA DIRETORA Nº 8/2023.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência da Vereador Luis Carlos Souza – Nego da GaitaRosa e a presença do Vereador Dionei de Matos Lewandowski. Ausente o Vereador José Lucas da Silva e Rosa Maria Dezordi Lassen. A Mesa Diretora reuniu-se pelo motivo da Licença para Tratamento de Saúde da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. Presente a servidora que essa subscreve Marivane de Fátima Sarturi Leitura do Requerimento, recebido da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, Vereadora integrante da Bancada dos Progressista, onde requer, com base no Art. 19, II, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10(dez) dias, e apresenta atestado médico. A finalidade da presente reunião é a posse da **2ª suplente de VEREADORA CARMEM LÍRIO WILNECKER, do Partido Progressista**, para assumir a vaga ocasionada pela Licença para Tratamento de Saúde da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, a qual apresentou atestado médico de dez dias, a partir do dia 11 de abril de 2023. Após receber a CONVOCAÇÃO, a suplente protocolou documento na Casa, informando que não irá assumir a vaga deixada pela Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen há começar desta data de 11.04.2023 e, assim poderá ser convocado o 3º Suplente de Vereador. Convocado o **3º suplente de Vereador OLDEMAR PADILHA, do Partido Progressista** o qual também protocolou documento após receber a CONVOCAÇÃO, informando que não irá assumir a vaga deixada pela Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen há começar desta data de 11.04.2023 pelo motivo de se encontrar em Licença para Tratamento de Saúde, conforme documentos comprobatórios em anexo. Assim, os integrantes CONVOCARAM a **4ª Suplente de Vereador LUCIANE VELÁSQUES do Partido Progressista**, para assumir a vaga ocasionada pela Licença para Tratamento de Saúde da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, na data de hoje, as 19h. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Dionei de Matos Lewandowski Souza MF - - 8